



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 114/2022 – Nomear Membros para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. EDINEY ARIAL PUTSCH - OAB/SC 45.477** e a **DRA. ANNA FLÁVIA DIAS MAFRA – OAB/SC 62.181** membros da **Comissão de Direito Empresarial** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 10 de maio de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 114/2022 – Nomear Membros para a Comissão de Direito Empresarial.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. EDINEY ARIAL PUTSCH - OAB/SC 45.477** e a **DRA. ANNA FLÁVIA DIAS MAFRA – OAB/SC 62.181** membros da **Comissão de Direito Empresarial** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 10 de maio de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente